

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAC
R 1
10 OUT 2016 J40
24792
José Firmino Camarões Neto



LEI MUNICIPAL Nº 2.549 /2016
DE 05/09/2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camarões Neto
DECRETO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 01/09/16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.549, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.456/2015), crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Fundo Municipal de Assistência Social – com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

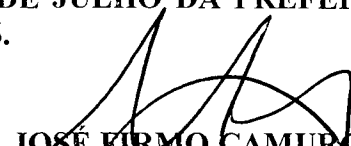
Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, através da anulação parcial das dotações especificadas no Anexo II dessa Lei.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará as dotações orçamentárias por elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, observado a autorização contida no art. 6º, da Lei nº 2.456/2015 (LOA 2016).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE SETEMBRO DE 2016.


JOSE FIRMO CAMURÇA NETO
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
048/2016 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO I DA LEI Nº 2.549/2016

AFIXADO
EM: 21/07/16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15901 Fundo Municipal de Assistência Social
Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor	
	0209	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	100.000					
		Atividade						
08	243	0209 2444 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Serviço de Acolhimento Institucional	100.000	S				
					Pessoal e Encargos Sociais	0 124	100.000	
Total								100.000



ANEXO II DA LEI Nº 2.549/2016

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15901 Fundo Municipal de Assistência Social
Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor	
	0209	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	100.000					
		Atividade						
08	243	0209 2178 Serviço de Acolhimento Institucional	100.000	S				
					Outras Despesas Correntes	0 124	100.000	
Total								100.000



JA